



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 013/2023

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Márcia Alves Cunha, portadora do CPF de nº 058.768.686-39, sob a matrícula nº 566-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 005/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de digitalização, restauração e geração de arquivos matrizes e de exibição em filme – tipo película de 35 mm, de propriedade do Município de Pains/MG.

Art. 2º - A fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurada, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: marcia@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 06/01/2023.

Pains, 26 de Janeiro de 2023.

MARCO
AURELIO
RABELO
GOMES:621100
20687

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2023.01.27
15:47:11 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

